



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL  
**PREFEITURA DE ESTRELA**  
Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS  
Fone: 39811000

**PROJETO DE LEI Nº 050-03/2015**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar Dação em Pagamento de Dívida Tributária com Albino Hugo Wallerius e dá outras providências.

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a ajustar dação em pagamento de dívida tributária com Albino Hugo Wallerius, inscrito no CPF 021.128.170-00, originária do cadastro 6154, totalizando um valor de R\$ 208,13 (duzentos oito reais e treze centavos).

**Parágrafo único.** O valor da dívida informado no *caput* será atualizado na data da efetiva quitação do débito.

**Art. 2º** Em dação, será dado ao Município de Estrela o imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Estrela sob o nº 7.856, sem benfeitorias, situado na Rua Santo Antônio, Bairro Moinhos, parte da quadra nº 79, lote administrativo nº 233 da 5ª zona urbana desta cidade, inscrito no cadastro do IPTU sob nº 6154, com 181,50m<sup>2</sup> (cento e oitenta e um metros e cinquenta décímetros quadrados), avaliado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**Parágrafo único.** O contribuinte abre mão do valor da avaliação que superar o valor da dívida do imóvel.

**Art. 3º** As despesas com o Tabelionato e Registro de Imóveis, oriundas desta Lei, serão suportadas pelo Município de Estrela.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 06 de abril de 2015.

Visto da Assessoria Jurídica _____ Data: ____/____/20____
---

**Carlos Rafael Mallmann**  
Prefeito de Estrela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL  
**PREFEITURA DE ESTRELA**  
Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS  
Fone: 39811000

Estrela, 06 de abril de 2015.

**Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 050-03/2015**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos, através deste, encaminhar à apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei nº 050-03/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar Dação em Pagamento de dívida tributária com o Sr. Albino Hugo Wallerius, solicitada através do Processo Administrativo, que tramita nesta Prefeitura sob o nº 6300/2014.

A presente proposta é oriunda do Processo Administrativo nº 6300/2014, onde o Sr. Albino Hugo Wallerius oferece o imóvel objeto da matrícula nº 7.856, com área de 181,50m<sup>2</sup> (cento e oitenta e um metros e cinquenta decímetros quadrados), situada na Rua Santo Antônio, Bairro Moinhos em troca da dívida oriunda do cadastro nº 6154.

O imóvel está avaliado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e o total da dívida do imóvel é de R\$ 209,58 (duzentos e nove reais e cinquenta e oito centavos).

O contribuinte abre mão do valor da avaliação que superar o valor da dívida do imóvel.

As despesas com o Tabelionato e Registro de Imóveis, oriundas desta Lei, serão suportadas pelo Município.

Segue em anexo matrícula, croqui e Laudo de Avaliação.

Deste modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para criteriosa análise e posterior emissão de Parecer desta colenda Câmara.

Atenciosamente,

**Carlos Rafael Mallmann**  
Prefeito de Estrela

Ex.<sup>mo</sup> Sr.  
Ernani Luís de Castro  
Presidente da Câmara de Vereadores  
ESTRELA/RS